



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO 09/2024

**APROVA INSCRIÇÃO DA
INSTITUIÇÃO APAE DE JARDIM
ALEGRE, REFERENTE A 2024-2025;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 23 de abril de 2024 às 13:40 horas na APAE de Jardim Alegre;

Considerando a aprovação do Relatório Anual de Atividades da APAE, referente ao ano de 2023 e o Plano de Ação da APAE, referente ao ano de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a inscrição da instituição APAE de Jardim Alegre, no CMAS com prazo de 1 (um) ano a contar da publicação desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 23 de abril de 2024.

Janaina Sarto Caroba Barbosa

Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº 9.752, PÁG. 07

EDIÇÃO DE 25 / 04 / 24